

FLS. N.º 01
RGL. 5860
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 15.09.2001

n.º 2804

REQUERIMENTO

Publique-se. A MESA
Apresente-se ao
Sen. nº 225/01. Do Depto. de
Comissão para as devidas
motidências. 05/09/01
WALTER FELDMAN - Presidente

ENTREQUE A MESA EM:
-4 SET 15 08 5 107479

Requeiro, com fundamento no artigo 34, § 1º, item 2, da X Consolidação do Regimento Interno, que seja alterado de 14 para 9 o número de membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de investigar possíveis irregularidades e crimes praticados no Sistema Prisional do Estado, através da aprovação do Requerimento de nº 225 de 2001.

Serviço de Suporte e Contabilidade
Esta proposição contém
37 assinaturas
SSG. 1419/2001

JUSTIFICATIVA

O início dos trabalhos da CPI em tela tem demonstrado que a situação de extrema gravidade que se abate sobre o Sistema de Segurança do Estado, especialmente no tocante ao Sistema Prisional do Estado, está a exigir procedimentos rápidos e eficazes na apuração de irregularidades e, principalmente, na proposição de soluções.

Nesse sentido, julgamos que a alteração do número de membros ora proposta, que já é consenso entre as lideranças partidárias desta Casa de Leis, atenderá, de maneira mais ágil e precisa, aos desígnios desta CPI.

Sala das Sessões, em

ROSMARY CORRÊA
Deputada Estadual

Handwritten signatures and initials covering the page, including names like Anasias, João, and others. Some signatures are circled or crossed out.

SE
PF
R.G.
Aut.
Ass

STL-040901160200837